

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de Novembro de dois mil e onze.**

**Acta nº24**

**A**os vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada por três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, com a declaração de voto que a seguir se transcreve, procedeu-se à sua assinatura, tendo-se continuando com os assuntos constantes da Ordem do Dia -----

A vereadora Natália Ramos fez a seguinte declaração: -----

*“Da leitura da acta, no que se refere aos valores, logo no início, em que se diz que a vereadora questionou sobre o pagamento de redes e balizas, de facto na altura da reunião pus os valores em causa e disse que eram 800 euros para bolas e 940 euros por balizas e os valores não constam lá. Depois, em relação à transcrição da declaração de voto queria pedir se depois poderia ter a acesso à gravação da acta, porque a declaração foi lida e, por vezes, poderá não corresponder ao que foi dito. Neste momento não posso apurar porque me foi lida, sei que me foi entregue, mas não tive acesso a ela. Quanto à venda do imóvel da Floponor, houve uma questão que frisei mais do que uma vez, quando perguntei ao Senhor Vice Presidente, uma vez que ele é entendido em obras, se me garantia que aquelas obras custariam 145 mil euros, tendo ele respondido que sim. E isso não consta aí. Em relação aos subsídios a Senhora Presidente pôs o subsidio, penso que da Casa do Benfica, e depois passou para informação um protocolo com a Associação Gentes de Ródão, ora acontece que esse assunto não me foi dado como informação mas sim como subsídios. A Senhora Presidente não disse que ia rever a situação para 2012, apenas disse que não tinha dinheiro para isso, portanto este ofício*

*não entrou nas informações nem está numerado como tal, entrou em subsídios. Além disso eu não respondi só com desagrado apenas disse que, de acordo com uma acta de Março, a Senhora Presidente se tinha comprometido a celebrar este dito protocolo e que se durasse mais de um ano e acabou agora por dizer que não tem dinheiro, por isso não assumiu o seu compromisso. Em relação aos pagamentos, lembro-me de frisar uma questão do Judo em que estava um protocolo com uma Associação qualquer de Judo de Castelo Branco, que agora não me recorda, penso que no valor de €2.500,00, em que me foi dito que era para as AEC's do 1º Ciclo. Antes de mais tinha uma questão a perguntar e é só por isso também que votam contra a acta, além de não vir retratado o que aqui foi dito e por não poder apurar se de facto a transcrição está correcta, talvez tivessem de proceder à audição de toda a acta. Assim, gostaria de perguntar se é legal anexar uma declaração de voto para levar à Assembleia Municipal sem antes esta ter sido aprovada”.*

---A Senhora Presidente deu autorização à secretária da reunião para explicar, tendo esta referido que a deliberação relativa à venda do Complexo Turístico foi aprovada em minuta, pelo que produziu efeitos de imediato, tendo havido votos contra que, tal como refere a lei, foram justificados, através de declaração ditada. Assim, caso a deliberação não fosse acompanhada das respectivas declarações de voto, aí sim teria havido omissão de informação.-----

---Na sequência da justificação apresentada, a Dr.<sup>a</sup> Natália Ramos frisou que já anteriormente foram feitas outras declarações e não foi adoptado esse critério. Citou a título de exemplo o Protocolo com a Celtejo, referia-se a 23 de Dezembro de 2010 ou de 2009, que votaram contra e anexaram documentos, e porquê nunca terem sido enviados à Assembleia Municipal. -----

---O Vereador Abel Mateus questionou se a declaração de voto podia acompanhar a deliberação sem a acta estar aprovada e se a transcrição foi correcta do que foi passado, porque basta falhar uma palavra ou uma frase para sair fora do contexto.-----

---A Senhora Presidente referiu que se o que os Senhores vereadores estão a pôr em causa é o que está escrito sobre o que está gravado, propõe que de futuro as declarações de voto só sejam feitas por escrito. Proposta que foi aceite pela Senhora Vereadora Natália Ramos, desde que seja certo que é dado o tempo de 10 a 15 minutos para fazer a declaração. Tendo a Senhora Presidente respondido que o tempo para

elaboração da declaração de voto escrita será aquele que for aprovado por todos. -----

---A Vereadora Natália Ramos disse que gostaria de ter uma cópia da declaração que foi enviada para a Assembleia Municipal, onde não viu o valor de 245 mil euros. Não está a por em causa o que foi enviado mas não viu lá isso. Frisou uma vez mais que gostaria de ter a declaração de voto enviada à Assembleia Municipal, uma vez que a declaração de voto foi oral, ditada, e as pessoas têm que ter algum cuidado e é exigido que se fale correctamente, portanto vai demorar mais algum tempo a fazer as suas exposições. Continua a manter a dúvida quanto à legalidade do envio da declaração de voto e irá recorrer a quem de direito para questionar essa questão porque não está ainda satisfeita.

---Não encontra uma base legal que permita anexar um documento que ainda não está aprovado. Por tudo o que foi dito, reafirma que não podem aprovar a acta por nela não estar transcrito o que foi dito. -----

---O Vereador Luís Pereira referiu que está na Câmara como vereador há 12 anos e nunca assistiu a ser posto em causa o que é dito. Já esteve na oposição e sabe o que é estar na oposição, mas nunca antes assistiu a ninguém pôr em causa o trabalho da pessoa que está a secretariar a reunião. Já não é a primeira vez que a capacidade e a independência dos trabalhadores da câmara, e a forma como servem o Município, é posta em causa pelo Senhores Vereadores. É lamentável, na política não vale tudo. Devemos preservar a idoneidade das pessoas que estão nos Serviços a fazer o seu melhor. Lamenta este tipo de actuação. A Vereadora Natália Ramos respondeu que essa é a interpretação do Senhor Vereador, tendo o Vice-presidente respondido que é a interpretação de quem ler as actas. -----

---O Vereador Abel Mateus perguntou porque é que na página oficial da Câmara nunca se encontram as declarações de voto. Acrescentou ainda que não estão a por em causa a qualidade do trabalho dos funcionários porque muitas vezes quem trabalha obedece a ordens. -----

---A Senhora Presidente referiu que queria que ficasse registado em acta, que nunca leu nenhuma acta antes dela vir para ser aprovada nem impôs nenhuma questão e, portanto, o que vem escrito é feito de acordo com aquilo que está gravado. Nunca fez nenhuma imposição à composição da acta, nem agora com a Dr. Fernanda nem antes com a Dr. Adelina. Lamenta se as pessoas assim pensam e quando as pessoas duvidam da

seriedade de quem está a trabalhar, com certeza estão a pensar naquilo que fariam se estivessem aqui.-----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Despacho para ratificação, relativo à nomeação do Coordenador de Segurança em Obra do CM 1355–IP2-Vale do Cobre –Ladeira-2ª Fase; Eventual aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da obra do CM 1355–IP2-Vale do Cobre–Ladeira-2ª Fase; Eventual adjudicação dos Combustíveis Rodoviários e Alteração Orçamental**, tendo os três primeiros pontos sido rejeitados, com dois votos contra, dos vereadores do PSD e o quarto ponto aprovado, por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo. -

---A Senhora vereadora Natália Ramos disse que votam a favor da Alteração Orçamental porque sempre as receberam em cima da hora da reunião e mesmo quando vai na ordem do dia o documento nunca acompanha a convocatória. Acrescentou que todos são testemunhas que os documentos da alteração orçamental são sempre entregues em mão. Tendo o Senhor Abel confirmado que nunca recebe os documentos das Alterações Orçamentais. O Vice-presidente acrescentou que então deveriam também realçar que as alterações orçamentais são explicadas por um funcionário rubrica por rubrica. -----

---A Senhora Presidente acrescentou que é difícil a entrega da documentação à Senhora vereadora, uma vez que tem de ser remetido para Lisboa, local onde reside e de onde recebe ajudas de custo, por isso toda a documentação a entregar à Senhora vereadora terá de ser enviada por correio. -----

**a) Alteração Orçamental** -----

---Foi presente a 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 54.430.00€ (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros) e a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 14.900,00 € (catorze mil e novecentos euros) e uma diminuição de 12.700,00 € (doze mil e setecentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Antes da votação e por indicação da senhora Presidente, foram prestados, pela secretária da reunião, os devidos esclarecimentos acerca dos valores constantes das várias rubricas que constam da alteração, nomeadamente despesas com pessoal, reforço das despesas com a Assembleia Municipal, despesas com tratamento de efluentes da ETAR, transferências para instituições sem fins lucrativos e reforço da rubrica relativa ao apoio à fixação de jovens.-----

---O Vereador Abel Mateus questionou se as modificações às rubricas de pessoal tinham a ver com as alterações resultantes da lei da Troika, tendo sido esclarecido que não tinha a ver com essa situação, uma vez que as medidas constantes do orçamento de estado para 2012 se encontram reflectidos nos documentos previsionais do Município para o referido ano, prendendo-se estas alterações sobretudo com a obtenção da reforma por parte de um funcionário e do pedido de licença sem vencimento de outro funcionário.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

### **3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “742.672,05 €” (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinco cêntimos), dos quais “735.727,41 €” (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “6.944,64 €” (seis mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

### **4 – Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia** -----

--- A Sra. Presidente apresentou os Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia, que aqui se dão por transcritos e se anexam aos documentos presentes à reunião, referindo que os mesmos foram negociados, em conjunto, com todos os Srs. Presidentes das Juntas, no sentido de uniformizar as verbas atribuídas.-----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão este ano tinha voltado a aceitar a conservação e pequenas reparações em ruas e passeios e gestão e manutenção de jardins e outros espaços ajardinados, tendo a Senhora Presidente respondido que a Presidente da Junta concluiu

que tinha condições para executar o trabalho, resultando assim num aumento dos valores globais dos Protocolos. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que, apesar dos protocolos serem da responsabilidade das juntas de freguesia, continuam a achar que ao estarem a trabalhar por cada povoação de cada freguesia, umas ficam prejudicadas em relação às outras. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar os protocolos presentes a reunião.-----

#### **5 – Documentos Previsionais 2012-----**

---A Senhora Presidente procedeu à leitura de uma breve apresentação dos Documentos Previsionais para o ano 2012, tendo solicitado a sua inclusão nos documentos previsionais, após o que os mesmos foram postos a votação.-----

---O vereador Abel Mateus questionou acerca de algumas verbas previstas nos documentos, que estão dependentes de autorizações futuras como é o caso das candidaturas, tendo a Senhora Presidente respondido que por isso essas verbas aparecem como não definidas. Questionou também acerca dos valores que entram na verba inscrita no PPI, na página 4, relativo à “Habitação e Serviços Colectivos”, no valor de cerca de três milhões e oitenta e um mil euros, tendo sido esclarecido que esse valor resulta do somatório previsto para os quatro anos, uma vez que este documento provisional tem um horizonte temporal móvel de quatro anos. Os valores para o ano 2012 encontram-se na coluna respeitante ao referido ano, repartido entre definido, quando já aprovado e não definido, quando ainda não está garantido o financiamento da respectiva despesa. Questionou ainda quais os valores previstos na rubrica 09 “Vendas de Bens de Investimentos” das dotações iniciais para 2012 e o valor das rendas de bens de domínio público, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos. Relativamente ao valor constante na prestação de serviços correntes específicos das autarquias em cemitérios, foi explicado que, tal como previsto na lei, este valor foi obtido por média dos serviços prestados ao nível da actividade relacionada com cemitérios, nomeadamente concessão de terrenos, inumações, remoção de pedra e trasladações. Perguntou também por que motivo não estava reflectido no ano de 2012 o valor previsto para adjudicação dos combustíveis, tendo sido esclarecido que esse valor se baseia numa previsão para três anos e não para um único ano. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou o motivo da existência da nota explicativa que justifica a dotação da rubrica “Reposições não abatidas nos pagamentos, tendo a secretária da reunião esclarecido que, de acordo com o POCAL, a dotação desta rubrica nos documentos previsionais só é possível com motivo justificado, facto esse que se prende com a reposição de verbas, por parte dos colaboradores do município, relativo à opção gestonária. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos referiu que não foram informados que os trabalhadores estavam já a fazer reposição de verbas. Até porque sempre defendeu que a Câmara deveria ir até as últimas consequências. A Senhora Presidente referiu que essa situação foi informada, de acordo com o relatório da IGAL, basta verificar-se nas actas. -----

---A Senhora presidente informou ainda que, em virtude do Agrupamento de Escolas não poder proceder à contratação de algumas actividades complementares aos alunos, como a terapia da fala, o apoio psicológico e o acompanhamento alimentar (nutricionista), a única possibilidade para poder garantir a continuidade desses serviços às crianças, é a celebração de um protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, por esse motivo foi contemplado nos documentos previsionais essa possibilidade, caso se venha a concretizar.-----

---A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar os documentos previsionais apresentados e propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2012: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Programa de Procedimento das condições de alienação por Hasta Pública do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão-----**

---Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal extraordinária de 21 de Novembro do corrente ano, que aprovou a proposta do executivo para a venda do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, a Senhora Presidente fez uma breve apresentação do documento que foi elaborado, que aqui se dá como reproduzido e

se anexa aos documentos presentes á reunião, tendo em conta algumas sugestões apresentadas pela Assembleia, que não estavam devidamente salvaguardadas no documento inicial nomeadamente, o Campo de Ténis pelo que foi aditado o ponto 3.3, do programa de procedimento. -----

---A vereadora Natália Ramos referiu ter algumas dúvidas quanto ao documento apresentado, tendo proposto que fosse aditado um ponto que contemple o prazo para a realização da escritura, a impossibilidade de nomear terceiros e também seja considerado a possibilidade de um particular poder concorrer, isto porque a pessoa pode protelar no tempo o acto de celebração da escritura indefinidamente e pode até dizer que vai nomear outra empresa no acto da escritura, pois pensa que a nomeação de terceiros até pode ser feita na altura da escritura. Foram colocadas ainda algumas questões relativamente ao texto do documento “Programa de Procedimento das Condições de Alienação por Hasta Pública do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão”, nomeadamente quanto ao processo de funcionamento da hasta pública e o direito de preferência, tendo a Senhora Presidente solicitado a presença da técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Adelina Pinto, para esclarecimento da dúvidas de interpretação do documento, tendo sido prestados os respectivos esclarecimentos e averiguadas as questões levantadas. Assim, e após análise e avaliação das questões levantadas, foram contempladas no referido documento o aditamento do ponto referente ao prazo de execução da escritura e correcção de outro ponto. -----

---A Senhora Presidente regozijou-se pelo facto de não ter havido nenhum voto contra e ter havido apenas 2 abstenções, à proposta de venda do imóvel, na Assembleia Municipal. Verificou-se a compreensão das pessoas para o problema que tem existido com a manutenção daquele edifício, que é um problema para a Câmara Municipal. Disse também que não deveria ser da competência da Câmara fazer a gestão destes edifícios para exploração, neste caso Turísticos e que tenham a ver com restaurantes, com estalagens e outro tipo de actividades similares. A Câmara deve focar-se naquilo que são as suas competências e tentar que as outras infra-estruturas sejam bem geridas por quem tem competência para isso que são os privados. -----

---A Câmara Municipal, deliberou, com 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o Programa de Procedimento e

condições de alienação por Hasta Pública do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, com as devidas alterações, bem como publicitar a venda do imóvel num Jornal de âmbito Nacional, quatro Jornais Regionais e no Jornal da Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão. Os vereadores justificam o voto contra pelo facto de não concordarem com a venda do imóvel, não obstante terem analisado e participado na discussão da aprovação do documento. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **7 – Manual da Qualidade -----**

---Foi presente o documento referente à 2.<sup>a</sup> Revisão do Manual da Qualidade, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, cuja cópia se arquiva, para apreciação e aprovação.-----

---Face ao teor do documento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Manual da Qualidade.-----

---A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos fez um reparo a uma notícia publicada no Boletim Municipal, pelo facto desta referir que esteve presente o órgão executivo da autarquia, por altura da certificação dos serviços, e ela não ter sido convidada para o evento, tendo sido esclarecido que no evento apenas estiveram presentes as pessoas directamente envolvidas no processo.-----

### **8 – Prestação de Serviços-----**

---Foi presente a informação 105/2011 da Secção de Aprovisionamento acerca da necessidade de contratar uma Prestação de Serviços de Assistência Técnica para na aplicação de Recursos Humanos, no valor de € 375,00 acrescidos de IVA, no âmbito da Opção Gestionária, à firma Medidata Net – Sistema de Informação para as Autarquias, SA, a quem pertence a licença de Software, tendo este tipo de prestação de serviços já atingido o valor de 4.800,00 + IVA. Uma vez que com a referida prestação de serviços se ultrapassa, em €175,00, o valor limite para o regime simplificado (€5.000,00) e conseqüentemente o montante anual para a contracção ao abrigo Parecer Genérico propõe-se, em cumprimento da alínea e) do Artigo 24<sup>o</sup> do CCP - Código de Contratos Públicos, face à urgência da resolução do processo de Opção Gestionária, que se escolha o Ajusto Directo em função de critérios materiais, por motivos técnicos e, nesse sentido, seja contratada a empresa Medidata Net – Sistema de Informação a prestar o referido apoio técnico. A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e duas

abstenções, dos Senhores vereadores Natália Ramos e Abel Mateus proceder à referida contratação. -----

---Foram prestados, pela secretária da reunião, os devidos esclarecimentos aos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus relativos à necessidade da realização da referida prestação de serviços e das condições contratuais existentes com firma em causa. -----

### **9 – Ratificação de Despachos**-----

**a)** A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº 102/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal - para contratação da prestação de serviços com vista à Coordenação e Direcção da Fiscalização da Empreitada “Beneficiação do CM 1355 – IP2 – Vale do Coirão - Ladeira – 2ªFase”, pelo valor estimado de € 74.000,00-----

---A Vereadora Natália Ramos disse que: “ *já explicou uma vez que a figura de ratificação é porque há urgência no procedimento. Acontece que o ajuste directo já está entregue e é datado do dia 3 de Novembro. Ora acontece que houve reunião no dia 9 de Novembro*”.

---A secretária da reunião, esclareceu que o despacho foi feito depois da Ordem do Dia da reunião de 9 de Novembro já ter sido expedida, pelo que só foi possível incluir na ordem do dia da presente reunião, tendo a vereadora referido que poderiam ter proposto o assunto para entrada em ponto prévio. -----

---De seguida os vereadores do PSD fizeram a seguinte declaração de voto:” *Votamos contra porque o despacho está datado de 3 de Novembro e houve reunião a 9 de Novembro. Há facilidade em introduzir pontos prévios, hoje não entraram os pontos prévios porque vêm no seguimento disto. Portanto, se queriam por os pontos prévios no seguimento disto podiam tê-los posto em ponto prévio na reunião anterior. Acabamos por não saber das três empresas qual a empresa que foi escolhida.*” -----

**b)** A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº**

**103/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal, para a prestação de serviços de reparação das viaturas Peugeot 206, Matricula 66-BD-92 e Peugeot 307, Matricula 02-BE-47, pelo valor estimado de € 2.320,00. -----

---O Vereador Abel Mateus questionou se não existia, no nosso concelho, quem pudesse reparar as viaturas, tendo sido respondido que as reparações das viaturas, quando não podem ser executada pelo mecânico, são normalmente entregues às respectivas marcas ou seus representantes. -----

**c)** A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº 104/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal, para a Prestação de Serviços com vista à Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada “Beneficiação do CM 1355 – IP2 – Vale do Cobrão - Ladeira – 2ªFase”, com convite a três entidades, pelo valor estimado de € 27.500,00.-----

**d)** A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº 107/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal - para a prestação de serviços de reparação do sistema de embraiagem da Renault Master 72-28-ZL, pelo valor estimado de € 865,00. -----

#### **10 – Pedidos de Cartão do Idoso**-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e o cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

#### **11 - Subsídios** -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

